



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 043/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.077/2010 de 30/03/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **31/03/2010**, Edição de nº **8.841**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 219.575,25 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, destinado a atender despesas com a adequação da Estrada Flórida nesta cidade, na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
267820012.3.173000 ADEQUAÇÃO DA ESTRADA FLÓRIDA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 98.637,40
2687 FONTE: 33908 CONV/MAPA/CEF - ADEQUAÇÃO DA ESTRADA FLÓRIDA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 120.937,85
2688 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA GERAL.....	R\$ 219.575,25

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto**, decorrerá(ão), parte por **superávit financeiro** das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por **cancelamento de dotação** da despesa orçada para o atual exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33908 CONV/MAPA/CEF - ADEQUAÇÃO DA ESTRADA FLÓRIDA.....	R\$ 98.637,40
SOMA.....	R\$ 98.637,40

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.937,85
30 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
35 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 50.000,00
37 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....	R\$ 120.937,85

SOMA GERAL.....	R\$ 219.575,25

disposições em contrário.


Março do ano de dois mil e dez.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta e um** dias do mês de

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000
- Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-8100 - Fax: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8842</u>
- Iporã (PR)
Data, <u>01/04/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO